



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

# DIÁRIO ELETRÔNICO MPDFT

Edição n.º 2.805, 29 de novembro de 2024.

**GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**  
Procurador-Geral de Justiça

**SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA**  
Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa

**ANTÔNIO MARCOS DEZAN**  
Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional

**FRANCISCO LEITE DE OLIVEIRA**  
Ouvidor

**NELSON FARACO DE FREITAS**  
Corregedor-Geral

**NÍSIO EDMUNDO TOSTES RIBEIRO FILHO**  
Chefe de Gabinete da PGJ

**CLAUDIA BRAGA TOMELIN**  
Secretária-Geral



Ministério Público  
do Distrito Federal  
e Territórios

Endereço: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Sede do MPDFT, Brasília-DF - CEP 70.091-900.

Horário de funcionamento para atendimento ao público externo: em dias úteis, das 12h às 18h

Telefones: (61) 3343-9500 - Plantão (sábados, domingos e feriados): (61) 3214-4444 | 3103-6217 | 3103-6219



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA PGJ N° 1.067, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024**

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n° 75, de 20 de maio de 1993,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 16, inciso I, da Lei n° 13.316, de 20 de julho de 2016, que dispõe sobre as carreiras dos servidores do Ministério Público da União e as carreiras dos servidores do Conselho Nacional do Ministério Público;

**CONSIDERANDO** o art. 3° da Portaria PGR n° 90, de 13 de setembro de 2019, que regulamenta a Gratificação de Perícia no âmbito do Ministério Público da União; e

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo SEI n° 19.04.3176.0139962/2024-86,

**RESOLVE:**

**Art. 1°** Esta Portaria designa, previamente, os analistas periciais mencionados no Anexo Único desta Portaria, para desenvolver perícia no exercício de 2025.

§ 1° Os analistas periciais terão direito à percepção de Gratificação de Perícia, de acordo com o mencionado na Portaria PGR n° 90, de 2019.

§ 2° Compete à Secretaria-Geral do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios verificar a existência de disponibilidade orçamentária e financeira para o pagamento da gratificação, conforme o art. 15 da Portaria PGR n° 90, de 2019.

**Art. 2°** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**SELMA SAUERBRONN**

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA PGJ Nº 1.067, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024**

<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA</b>
ALAN AMORIM SOUSA	1951
ANDERSON AGUIAR DE BARROS	2601
BRENO OLIVEIRA FREIRE	4592
BRUNO ESTEVES TÁVORA	3427
CARINE ADRIANA CÂMARA BARBOSA	2010
CARLA PEREIRA RUBO	2605
CUSTODIO CHEVRAND NETTO	5121
DANIEL FERNANDES AZEVEDO MARTINS	4606
DANIEL PEREIRA CRUVINEL	3333
DANIELY CASTELO BRANCO MOURA BEZERRA	4600
DIMITRI SERGEI FILGUEIRAS BESSA	4827
EDUARDO DIMAS DE ALSINA GRAU	3163
EDUARDO PIO DA SILVEIRA	3969
ESTEVAN PARDI CORRÊA	3212
FERNANDA HENRIQUES DE CASTRO GEIER	4790
GUILHERME THOMÉ DE CARVALHO	3928
HELMO LOPES TAVARES	2621
HUMBERTO LUIZ DE OLIVEIRA LAGE	3337
JOÃO BOSCO CARBONESI	1196
JULIANA SANTIAGO DE PAIVA	2630
JULIO CEZAR DE OLIVEIRA RANGEL	5004
LEANDRO PEREIRA TEIXEIRA	3342
LUCIANO RODRIGUES DE FARIA	1336

LUZIDETH LUZIA GONÇALVES	2638
MARCOS MENEZES DA PAIXÃO	3467
MARIANA CALASANS DE OLIVEIRA	4051
MATEUS ROLLEMBER SANTIN	4896
NEWTON ALEXANDRE MARQUES CORREA	5015
NICOLE TADIELLO GRAEFF	4007
OTÁVIO ALEXANDRE GURGEL DE PONTES SILVA	2651
PATRÍCIA CAMILA OLIVEIRA NOGUEIRA FALCÃO	3190
PAULA MOREIRA FELIX COSTA	3775
PAULO HENRIQUE NUNES	3773
PEDRO HENRIQUE MARQUES FAGUNDES	5139
PRATES SILVA PRATES	1946
RAUL CARVALHO BURNETT	3412
RENATO EGERT	3457
SANTIAGO MOREIRA MAGALHÃES	3142
SÉRGIO FERREIRA RAMALHO	2703
SILVAN BATISTA MORENO	3393
TALITA GOULART FONSECA	3722
THALITA LUCENA MARTINS DE MIRANDA	4679
VILSON DIAS MAGALHÃES	4623
WILLIAM OLIVEIRA BESSA	3468
YURI BATISTA RODRIGUES	1907



Documento assinado eletronicamente por **SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA, Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa**, em 28/11/2024, às 08:42, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1751499** e o código CRC **004D34CA**.

---

19.04.3176.0139962/2024-86



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA PGJ N° 1.071, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024**

Autoriza a participação de membros do MPDFT no evento Record TV nas Cidades, a realizar-se no dia 30 de novembro de 2024, em São Sebastião/DF.

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n° 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo SEI n° 19.04.3105.0133389/2024-45,

**RESOLVE:**

**Art. 1°** Esta Portaria autoriza a participação do Procurador de Justiça NÍSIO EDMUNDO TOSTES RIBEIRO FILHO e dos Promotores de Justiça ANA PAULA TOMAS FERREIRA e RODRIGO DE OLIVEIRA MACHADO, no evento Record TV nas Cidades, a realizar-se no dia 30 de novembro de 2024, em São Sebastião/DF, com o intuito de realizar a promoção da cidadania e prestar esclarecimentos à população sobre o impacto do Ministério Público no incremento ao acesso de serviços essenciais através do monitoramento e fiscalização das diversas políticas públicas do Distrito Federal.

**Art. 2°** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**SELMA SAUERBRONN**



Documento assinado eletronicamente por **SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA, Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa**, em 28/11/2024, às 08:48, conforme § 3° do art. 4° do Decreto n° 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1751013** e o código CRC **BA0CAA41**.





MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA PGJ N° 1.072, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024**

Autoriza a participação do Procurador-Geral de Justiça do Distrito Federal e Territórios, GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, na cerimônia de posse do Promotor de Justiça Abel Andrade Leal Júnior no cargo de Procurador-Geral de Justiça do Estado de Tocantins, para o biênio 2025/2026, a ser realizada no dia 13 de dezembro de 2024, às 16h, em Palmas/TO.

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n° 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo SEI n° 19.04.3756.0140538/2024-84,

**RESOLVE:**

**Art. 1°** Esta Portaria autoriza a participação do Procurador-Geral de Justiça do Distrito Federal e Territórios, GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, sem prejuízo de suas designações, na cerimônia de posse do Promotor de Justiça Abel Andrade Leal Júnior no cargo de Procurador-Geral de Justiça do Estado de Tocantins, para o biênio 2025/2026, a ser realizada no dia 13 de dezembro de 2024, às 16h, no auditório Emival Guimarães Sanches, localizado na sede da Procuradoria-Geral de Justiça, em Palmas/TO.

Parágrafo único. A participação dar-se-á com ônus de diárias e passagens aéreas para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

**Art. 2°** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**SELMA SAUERBRONN**



Documento assinado eletronicamente por **SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA, Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa**, em 28/11/2024, às 08:47, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1751213** e o código CRC **20E83BA1**.

19.04.3756.0140538/2024-84



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA PGJ N° 1.068, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024**

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n° 75, de 20 de maio de 1993,

**CONSIDERANDO** o teor do Processo SEI n° 19.04.5374.0139971/2024-47,

**RESOLVE:**

**Art. 1°** Esta Portaria designa o servidor SERNIVALDO SOUSA GUIMARÃES JÚNIOR, matrícula 3617-0, Analista do MPU/Desenvolvimento de Sistemas da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Coordenador de TI da Coordenadoria de Planejamento de TI da Secretaria de Tecnologia da Informação, código CC-04 (62030152).

**Art. 2°** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**SELMA SAUERBRONN**



Documento assinado eletronicamente por **SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA, Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa**, em 28/11/2024, às 08:52, conforme § 3° do art. 4° do Decreto n° 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1749519** e o código CRC **29BD188D**.

19.04.5374.0139971/2024-47



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA PGJ Nº 1.069, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024**

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

**CONSIDERANDO** o teor do Processo SEI nº 19.04.3914.0139552/2024-86,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Esta Portaria designa, de 28 de novembro a 19 de dezembro de 2024, o servidor GILSON TEIXEIRA DA SILVA, matrícula 4736-8, Técnico do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Coordenador de TI da Coordenadoria de Suporte Técnico da Secretaria de Tecnologia da Informação, código CC-04 (62030164), dispensando, durante o referido período, o servidor ÂNGELO DE SANTANA OLIVEIRA, matrícula 4185-8.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**SELMA SAUERBRONN**



Documento assinado eletronicamente por **SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA, Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa**, em 28/11/2024, às 08:51, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1749587** e o código CRC **E8F1A2CE**.

19.04.3914.0139552/2024-86



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA PGJ N° 1.073, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024**

Designa a Promotora de Justiça ANA CLÁUDIA MANSO SEQUEIRA OVIDIO RODRIGUES para exercer a função de substituta na Coordenadoria Administrativa das Promotorias de Justiça de Samambaia, no período de 5 a 19 de dezembro de 2024.

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n° 75, de 20 de maio de 1993,

**CONSIDERANDO** o teor do Processo SEI n° 19.04.3493.0140286/2024-66,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Esta Portaria designa a Promotora de Justiça ANA CLÁUDIA MANSO SEQUEIRA OVIDIO RODRIGUES para, sem prejuízo das demais designações, exercer a função de substituta na Coordenadoria Administrativa das Promotorias de Justiça de Samambaia, no período de 5 a 19 de dezembro de 2024.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**SELMA SAUERBRONN**



Documento assinado eletronicamente por **SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA, Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa**, em 28/11/2024, às 08:43, conforme § 3º do art. 4º do Decreto n° 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1751310** e o código CRC **22953FAB**.

---

19.04.3493.0140286/2024-66



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

**9ª SESSÃO ORDINÁRIA DE COORDENAÇÃO  
6ª CÂMARA CÍVEL ESPECIALIZADA**

**03 de DEZEMBRO de 2024, às 15h  
Sala de Sessões das Câmaras de Coordenação e Revisão (n. 951)  
Ambiente Virtual (Microsoft Teams)**

**Presidência da Sessão**

**ALEXANDRE FERNANDES GONÇALVES**

**Membros**

**6ª Câmara Cível**

Alexandre Fernandes Gonçalves  
Coordenador  
Eline Levi Paranhos  
Membro Titular  
José Valdenor Queiroz Júnior  
Membro Titular

**ORDEM DO DIA**

**1) Processo SEI nº 19.04.0326.0076308/2024-71**

**Origem:** consulta do Promotor de Justiça Dr. Frederico Meinberg Ceroy.

**Relator:** Dr. Alexandre Fernandes Gonçalves.

**Assunto:** viabilidade das Câmaras Cíveis adotarem uma sistemática destinada a otimizar os trâmites internos relacionados ao arquivamento das



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

Notícias de Fato, semelhante ao Enunciado nº 36 da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal (MPF).

**2) Processo SEI nº 19.04.5018.0131945/2024-56**

**Origem:** Ofício nº 29/2024 – AJC/PGR, oriundo da Assessoria Jurídica Cível da Procuradoria-Geral da República.

**Relator:** Dr. José Valdenor Queiroz Júnior.

**Assunto:** Conflito de atribuições PGR n. 1.00.000.006758/2024-81, destinado a dirimir conflito de atribuições entre o MPDFT e a PR/DF, na condução da notícia de fato nº 08192.070695/2023-93, na qual requer apuração de suposta ocorrência de propaganda abusiva e enganosa sobre a venda de materiais para a prática de *homeschooling*.

# Sumário

Capa.....	p. 1
Procuradoria-Geral de Justiça.....	p. 2
Portaria 1.067/2024 .....	p. 2
Portaria 1.071/2024 .....	p. 6
Portaria 1.072/2024 .....	p. 8
Portaria 1068/2024 .....	p. 10
Portaria 1069/2024 .....	p. 11
Portaria 1073/2024 .....	p. 12
Câmaras de Coordenação e Revisão.....	p. 14
Pautas de Julgamento 9-2024-3.....	p. 14
Sumário.....	p. 16